CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 17539/2026

SÚMULA: Indico que a Prefeitura avalie se é possível levantar, organizar e analisar dados agregados sobre a ocupação e utilização dos ambientes municipais, quando tecnicamente pertinente, como instrumento de apoio ao planejamento e à organização da estrutura física da Administração Pública. A avaliação deve ocorrer junto às Secretarias competentes, especialmente às áreas responsáveis pela Administração, Planejamento e Gestão de Patrimônio.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcos Ferreira Godoy para que a Secretaria de Administração e Tecnologia avalie a proposta descrita na súmula.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Registros comparáveis ao longo do tempo permitem identificar pendências que poderiam passar despercebidas em verificações isoladas.

A avaliação deve ocorrer junto às Secretarias competentes, especialmente às áreas responsáveis pela Administração, Planejamento e Gestão de Patrimônio.

A Constituição Federal, art. 37, caput, submete a administração pública aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Na esfera municipal, o art. 59 da Lei Orgânica de Itapevi prevê legalidade, publicidade e motivação na administração municipal.

Indicação Nº 17539/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32458/2026 - 26/11/2026 14:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 13YF-TAGM-56J0-41ZP

A Secretaria de Administração e Tecnologia pode coordenar a avaliação. A equipe pode estabelecer critérios de registro e periodicidade, designar um responsável e definir como encaminhar as ocorrências encontradas.

O acompanhamento deve verificar o número de pendências acompanhadas e os prazos de correção ou encaminhamento. Esse retorno permite à equipe responsável decidir quais ajustes são necessários antes de ampliar ou tornar permanente a medida.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de novembro de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 17539/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32458/2026 - 26/11/2026 14:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 13YF-TAGM-56J0-41ZP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=13YFTAGM56J041ZP, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 13YF-TAGM-56J0-41ZP

MARINA DE CASTRO DORNELLAS
Vereadora
Assinado em 26/11/2026, às 14:09:57

Câmara Municipal de Itapevi, 26 de novembro de 2026

Indicação Nº 17539/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/11/2026. PROTOCOLO 32458/2026 - 26/11/2026 14:09 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 13YF-TAGM-56J0-41ZP